

DECRETO Nº 35.083, DE 11/12/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Kesya Ferrari Costa	31464	Médico da Fam. e Comunidade	06/12/18	SEMSA	18248/18
Marcio Teixeira	Cusine 31324	Motorista	05/12/18	SEMDS	17991/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal